



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

	INDICAÇÃO Nº 024/2026	
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
DR. CASSIANO CARDOZO E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 23/02/2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Sérgio Barbosa**, a necessidade de que seja viabilizada a doação de um terreno pertencente ao Município de Amambai para a implantação de um Canil Municipal, destinado ao acolhimento, cuidado, controle populacional e bem-estar de animais, especialmente cães em situação de abandono.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um Canil Municipal é uma demanda cada vez mais presente na comunidade amambaiense, considerando o aumento significativo de animais abandonados nas vias públicas, o que gera preocupações relacionadas à saúde pública, segurança da população e bem-estar animal.

A implantação do referido canil possibilitará:

- O acolhimento adequado de cães em situação de abandono ou maus-tratos;
- A realização de campanhas de vacinação, castração e controle populacional;
- A redução de riscos de zoonoses;
- O estímulo à adoção responsável;
- A organização e humanização das políticas públicas voltadas à causa animal.

A doação de um terreno pelo Município é medida fundamental para viabilizar a construção do Canil Municipal, permitindo parcerias com entidades, associações de proteção animal e demais órgãos competentes.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para que sejam realizados os estudos técnicos e administrativos necessários visando a destinação de um terreno adequado para este importante projeto, que trará benefícios diretos à saúde pública e à qualidade de vida da população de Amambai.

Amambai-MS, 12 de fevereiro 2026



DR. CASSIANO CARDOZO
VEREADOR (NOVO)

LÍGIA BORGES
VEREADORA (PP)

PAULO SÉRGIO LOCUTOR
VEREADOR (PP)

CIDA FARIAS
VEREADORA (MDB)

ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR (MDB)

RUNES SABÃO
VEREADORA (PSD)

JOANIR MARTINS
VEREADOR (PT)

